

1. Repouso biológico, especialmente para a espécie sardinha, com contrapartidas económicas para o sector.
2. Considerando que os Rios são maternidades, não será possível a ligação entre as grandes Industrias e as zonas de pesca, locais e costeiras, têm que ser fiscalizados todos os agentes económicos, que lançam muitos químicos para o rio Sado, em Setúbal.
3. Pesca prejudicial com utensílios de escavação das maternidades e fundos do mar, prejudicando toda a biodiversidade, ganchorras para a apanha de navalha e ameijola, são o exemplo, na costa da galé entre Sines e Setúbal.
4. Não pode haver restrições de captura a determinadas espécies, enquanto existir uma anarquia de circulação de pescado, provindo de outros países. Exemplo: por falta de mercado as OP's solicitam aos seus aderentes que capturem menos carapau e sardinha, quando as embarcações chegam á descarga, existem centenas/milhares de caixas das espécies referidas para serem vendidas num mercado paralelo, peixe provindo de outros países.
5. Sistema de vendas por leilão, deveriam terminar, os moldes actuais são penalizantes para o pescador.
6. A Comunidade Europeia deveria fixar preços de referência para os seus pescados, entre os seus membros. Exemplo: OP's em Portugal tem preço de retirada para o Carapau (*Trauchurus trauchurus*), e têm fortes problemas de escoamento, já que a Espanha exporta carapau, só que em qualidade diferente, para pior, a preços muito mais baixos que os 0.60€ (sessenta cêntimos) das OP's fixados na Campanha anual, para valorização desta espécie.
7. Como é possível cumprir com as exigências comunitárias nesta situação. Um lance da arte de cerco pode capturar cerca de 150.000 indivíduos(sardinha) mistura cerca de 40 a 50 pequenas espécies abaixo dos 11cm, como é possível escolher no mar??? e em terra na descarga que se faz separação, em presença da fiscalização, dá lugar a multa para a empresa, mestre, OP e classificador, multa na ordem dos 500€/cada, tem que haver percentagem embora mais pequena que preveja estas situações.

Igualmente existe um exagero, quando se trata de peixes misturados com a sardinha, e as embarcações são penalizadas. O cardume é único, o mestre lançou a rede á sardinha, não pode ser constituído arguido, é uma prepotência e arrogância da lei.

Da nova Política Comum, deve-se extrair procedimentos mais pedagógicos, mais diálogo entre as OP's, associados e Estados Membros, com vista a obter-se, mais e melhores comportamentos.

A nova Política Comum deve conter procedimentos anuais para o sector, e não cada Estado Membro criar áreas de intervenção, ao arripio da Legislação Comunitária.

Exemplo: Estender a cadeia das espécies piscícolas a todos os Países, tomemos por exemplo, um barco de cerco em Portugal é multado por vender salemas, os arrastões não são. Mas Portugal importa de Espanha igualmente a mesma espécie, que pode ser comercializada em Portugal. Porquê???

Preocupamo-nos pela sobrevivência, a falta de jovens para a pesca, o futuro deste sector não está estabilizado, porquê???

1º lugar, devido aos valores que ocorrem em lota, em comparação com a mais-valia que o intermediário obtém.

2º Normal que o jovem que irá para a profissão de intermediário e não de pescador.

A pesca tem de ser reconhecida por sector económico específico, profissão de alto risco, desgaste físico rápido, exercida em condições de insegurança e dureza profissional. Terá de haver incentivos na área fiscal e outros apoios sociais, senão o futuro está condenado.

Ex. se não fossem alguns reformados, que ainda tem que andar no mar, metade das embarcações do cerco estavam paradas em Portugal.